



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## **ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE (EAD)**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o curso Superior de Tecnólogo em Informática em Saúde, oferecido na modalidade de Educação a Distância - EAD. Ato legal: Autorizado pela Portaria nº 1.091, de 19 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2017.

#### **1. VAGAS**

Serão oferecidas **300** vagas.

#### **2. INSCRIÇÕES**

Serão realizadas na modalidade não presencial (via internet), por meio de formulário eletrônico disponível em [inscricoes.bahiana.edu.br/](http://inscricoes.bahiana.edu.br/).

**Período:** de 11/09/2018 a 28/09/2018.

**Sem taxa de inscrição.**

No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fornecer o número do seu CPF.

#### **3. FORMAS DE INGRESSO**

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das formas ingresso, segundo a modalidade de seleção:

- a. Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado entre os anos de 2009 e 2018;
- b. Prova on-line;
- c. Portador de diploma de nível superior.

**3.1** O candidato que optar pelo ingresso por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deverá informar o número de inscrição e o ano de realização da prova. A EBMSP não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo candidato no registro desse número de inscrição. O candidato que não registrar o número do ENEM, que o fizer com erro ou, ainda, que não tiver o seu resultado encaminhado pelo INEP será excluído desse processo seletivo sem direito a qualquer recurso.

**3.2** O candidato que optar pelo ingresso por meio de prova on-line deverá seguir as orientações descritas no item 4 deste edital.

**3.3** O candidato que optar pelo ingresso como portador de diploma deverá informar, na inscrição, o nome da instituição e do curso no qual concluiu a graduação, ciente de que não haverá análise curricular para dispensa de componente curricular, pois não será aplicado o procedimento de aproveitamento de estudos.

**3.4** Cada modalidade de ingresso disporá de um número de vagas específico:

- a. Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: 160 vagas.
- b. Prova on-line: 100 vagas.
- c. Portador de diploma de nível superior: 40 vagas.

#### **4. DA PROVA ON-LINE**

**4.1** A prova on-line será aplicada no período de 11/09/2018 a 01/10/2018.

- 4.2 O link do ambiente virtual de realização da prova, login e senha de acesso serão enviados para o e-mail do candidato informado no formulário de inscrição, até 72 horas após a inscrição.
- 4.3 Em caso de dúvida ou dificuldade técnica de acesso à prova on-line, o candidato deve entrar em contato com o Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais – CEDETE, pelo e-mail [cedete@bahiana.edu.br](mailto:cedete@bahiana.edu.br) ou pelos telefones (71) 2101-1940/2101-1965, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- 4.4 A avaliação on-line consistirá em uma prova de Conhecimentos Gerais, contendo quinze (15) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas com o objetivo de avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo candidato ao longo da Educação Básica, além da capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência.

## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Os candidatos serão classificados conforme a modalidade de ingresso, pois cada modalidade disporá de um número de vagas específico:

- a. Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: 160 vagas.
  - b. Prova on-line: 100 vagas.
  - c. Portador de diploma de nível superior: 40 vagas.
- 5.1 **ENEM:** será classificado o candidato que tiver atingido média igual ou superior a 400 pontos na prova objetiva de Conhecimentos do ENEM e não tenha zerado a prova de Redação. A convocação do candidato será feita pela ordem decrescente do seu escore global atingido (somatório resultante da média de pontos da prova objetiva com os pontos da prova de Redação), de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital para esta modalidade de ingresso.
- 5.2 **Prova on-line:** será classificado o candidato que obtiver nota 5,00 ou superior. A convocação do candidato será feita pela ordem decrescente de nota, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital para esta modalidade de ingresso.
- 5.3 **Portador de diploma:** será classificado e convocado por ordem de inscrição, após análise da consistência das informações inseridas na ficha de inscrição, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital para esta modalidade de ingresso, ciente de que não será aplicado o procedimento de aproveitamento de estudos, devendo cursar todos os componentes curriculares.

## 6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios de eliminação:

- **ENEM:** candidato com nota na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM inferior a 400 pontos e/ou que tenha zerado a Prova de Redação;
- **Prova on-line:** candidato que não realizar a prova durante o período estabelecido no item 4.1 e/ou obtiver resultado nulo ou inferior a 5;
- **Portador de diploma:** ausência ou inconsistência dos dados informados no formulário de inscrição acerca do nome da instituição e do curso no qual concluiu a sua graduação.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Havendo igualdade de pontos dentre os candidatos que optaram pelas modalidades ENEM e Prova on-line, permanecerá no processo, para fins de classificação final em cada modalidade, aquele que tiver maior idade (considerando dia/mês/ano).

## 8. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, respeitando a ordem de classificação e o limite de preenchimento das vagas, convocará os candidatos pelo e-mail informado no momento da inscrição.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1** Para o Processo Seletivo a que se refere este edital, não haverá revisão de prova.

**9.2** A não comprovação, pelo candidato convocado, da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, da conclusão da graduação no Ensino Superior ou a não realização da matrícula no período estipulado para a mesma implicará na anulação da sua classificação, perdendo direito à vaga e sendo considerado desistente.

**9.3** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [infosaude-ead@bahiana.edu.br](mailto:infosaude-ead@bahiana.edu.br) ou pelo telefone (71) 2101-1916 (das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira).

Salvador, 11 de setembro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani  
**Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública**